



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: **29.209.847/0001-62**,
Rua Angelina Micheilon 285, sala 06, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS

Parecer Técnico de Avaliação

Avaliação das Especificações Técnicas, Documentação Técnica e Laudos do
Lote 01 da Proposta de Preços

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade dos produtos ofertados pela empresa **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, especificamente para o **Lote 01** da proposta de preços, com base nas especificações técnicas, documentação técnica e laudos apresentados conforme Anexo III.

Avaliação

Após análise detalhada da proposta apresentada pela **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, incluindo a documentação técnica e os laudos referentes ao Lote 01, constatou-se que:

➤ **Especificações Técnicas**

A empresa demonstrou plena conformidade com as especificações técnicas exigidas. Os produtos ofertados atendem todas as dimensões, materiais e requisitos de desempenho especificados.

➤ **Documentação Técnica**

A documentação técnica fornecida é completa e detalhada, oferecendo clareza sobre as características dos produtos, processos de fabricação e controle de qualidade.

➤ **Laudos Técnicos**

Os laudos técnicos apresentados comprovam a conformidade dos produtos com as normas técnicas aplicáveis, incluindo testes de segurança, durabilidade e eficácia.

Conclusão

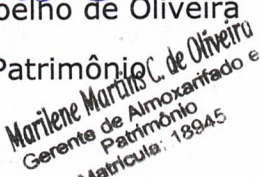
Com base na documentação e laudos técnicos fornecidos, conclui-se que a **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, atendeu integralmente aos requisitos e especificações técnicas para o Lote 01 da proposta de preços, conforme detalhado no Anexo III.

Handwritten signature in blue ink

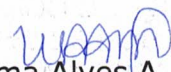


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este parecer técnico é emitido para atestar a conformidade e a adequação dos produtos ofertados pela **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,,** recomendando sua aprovação no processo de seleção.


Marilene Martins Coelho de Oliveira
Gerente de Patrimônio


De acordo:


Wilma Alves A. Marinho

Diretora Pedagógica Educacional

Wilma Alves A. Marinho
Diretora Pedagógica Educacional
Decreto: nº 181/2022